



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2018

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os riscos de retrocesso ambiental com a possibilidade de nomeação política do novo presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os riscos de retrocesso ambiental com a possibilidade de nomeação política do novo presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO), o senhor Cairo Tavares de Souza, membro do Partido Republicano pela Ordem Social (PROS), considerando que o mesmo não possui qualquer experiência em gestão socioambiental. Solicitamos sejam convidados/as:

- I) Ministério Público;
- II) O Presidente da Associação Nacional dos Servidores Ambientais – ASCEMA, Sr. **Nicélio Acácio da Silva**;
- III) O Presidente da Associação dos Servidores de Carreira de Especialista de Meio Ambiente do Distrito Federal (Asibama-DF), Sr. **Jonas Moraes Corrêa**;
- IV) O Ministro de Estado de Meio Ambiente Substituto, Sr. **Edson Duarte**; e
- V) O Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, Sr. **Carlos Marun**.

### JUSTIFICAÇÃO

Em carta aberta à sociedade, divulgada pela Rede Nacional Pro-Unidades de Conservação, servidores/as do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO) repudiam com veemência “a possibilidade de nomeação do Sr. Cairo Tavares como *Presidente deste Instituto, ou de qualquer outra nomeação baseada*



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

*em interesses políticos contraditórios ao interesse público e à missão do ICMBio.”*

Ainda de acordo com o documento, “o Instituto Chico Mendes tem em seus quadros profissionais concursados, capacitados, qualificados, que vem atuando de forma comprometida, sempre dentro da legalidade, garantindo uma gestão transparente, ética, e voltada à execução da política ambiental pública e aos direitos garantidos na Constituição, de manutenção do equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo, dentro de suas atribuições”.

Face ao exposto, e considerando que a referida nomeação representa risco ao bom e correto desempenho da missão institucional do ICMBio, e com vistas ao cumprimento do exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), é fundamental a realização da presente audiência pública, para a qual solicito o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**